LEI Nº 3.861, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.015

"Denomina-se Rua Claudinei Antônio Pereira, a Rua 11 (Onze), do Jardim dos Jacarandás Fase I"

(Autor: Vereador José Eduardo dos Reis - PSB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Denomina-se **RUA CLAUDINEI ANTONIO PEREIRA**, a Rua 11 (Onze) do Jardim dos Jacarandás – Fase I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quinze (01.09.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal